



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-E Nº 820, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

**SUBSTITUI MEMBRO NA COMISSÃO
PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO SANCIONADOR.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal **WAGNER JOSE ELIAS CARMO**, Procurador Geral do Município, para substituir o membro **DIEGO RAMON LOPES**, na composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionador, instituída através do Decreto-E nº 661, de 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes/ES, 04 de novembro de 2022.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº _____ DATA: ____/____/____ _____

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal